



REFORMA ORTOGRÁFICA E NACIONALISMO LINGÜÍSTICO NO BRASIL: UMA ABORDAGEM HISTÓRICO-DISCURSIVA

Maurício Silva*

No problema ortográfico reside (...) a mais importante polémica gramaical, em que as opiniões divergem parcialmente e parcialmente se encontram, mas onde é difícil que se estabeleça verdadeiro acordo.
(Maria Leonor Buescu)

Acredito que a questão ortográfica tem contribuído muitíssimo para a desordem mental no Brasil.
(Mário de Andrade)

RESUMO

O presente trabalho analisa as relações entre as reformas ortográficas e o nacionalismo lingüístico no Brasil, a partir de uma metodologia que se apóia tanto na Historiografia Lingüística quanto na Análise do Discurso. Procura, além disso, revelar o desenvolvimento de algumas idéias lingüísticas relacionadas à ortografia da Língua Portuguesa no Brasil do começo do século XX.

Palavras-chave: Historiografia lingüística, nacionalismo lingüístico, ortografia.

ABSTRACT

The present article analyses the relations between the orthographic reforms and linguistic nationalism in Brazil. Besides, it focuses on those relations both

* Professor de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira no Centro Universitário FMU e no Centro Universitário Nove de Julho, São Paulo. E-mail: maurisil@bol.com.br

from the Linguistic Historiographic and Discourse Analysis perspectives, in order to review the linguistic development of the ideas related to Portuguese orthography in Brazil, in the early twenty century.

Keywords: Historiography of Linguistics, linguistic nationalism, orthography.

INTRODUÇÃO

Parece já ter-se tornado um truismo a idéia de que a identidade cultural de um país faz-se, antes de mais nada, pelo idioma falado por seus representantes. Esse fenômeno - que já se tornou para os estudiosos do assunto uma espécie de senso comum - revela-se mais verdadeiro quando se trata de povos e nações cuja língua tenha sido transplantada por um inevitável processo de colonização. Nesses casos - entre os quais se inclui o Brasil - a questão idiomática passa a ser mais do que uma mera problemática lingüística, para se afirmar, antes, como uma verdadeira pendência histórica e cultural. Com efeito, não é difícil perceber a relação que - pelo menos desde o século XVII, mas com mais ênfase a partir do XIX - tentou-se estabelecer, no Brasil, entre os conceitos de língua e nacionalidade, já que não poucas vezes colocaram-se sob suspeição as possibilidades de uma língua admitida compulsoriamente (como a *portuguesa*) forjar uma nacionalidade independente (como a *brasileira*). É, aliás, a partir desse binômio Língua portuguesa/nacionalidade brasileira que a questão idiomática alcança no Brasil seu paroxismo, resultando na sugestão de um conceito híbrido, como o de *língua brasileira*.

É, portanto, a tentativa de equacionar satisfatoriamente os dois componentes do binômio citado que irá nortear todo o debate relativo à questão idiomática no Brasil, sempre no sentido de estabelecer uma diferenciação cabal entre o português surgido na antiga metrópole lusitana e aquele falado no Novo Mundo. E este é também o princípio que irá, direta ou indiretamente, fundamentar o presente ensaio, a respeito das relações possíveis e prováveis entre a reforma ortográfica e o nacionalismo lingüístico no Brasil.

De fato, parece-nos histórica e metodologicamente viável abordar a problemática relativa à afirmação de um sentido de nacionalidade brasileiro por meio da língua portuguesa, analisando - ainda que de uma forma pouco exaustiva - o vasto processo de consolidação da ortografia do mesmo idioma, na medida em que semelhante fato revela-nos aspectos particulares - sobretudo conflituosos - da questão. É por isso que procuramos, desde já, traçar os objetivos principais deste ensaio e expor a proposta de nosso trabalho: buscarmos, em resumo,

estudar os elementos que, no processo de consolidação da ortografia da língua portuguesa, permitiram o estabelecimento/fortalecimento de um sentimento nacionalista no Brasil. Isto não será feito, evidentemente, sem que assentemos limites concretos ao desenvolvimento do tema, seja por uma evidente questão de método, seja pela abrangência que um assunto como este pressupõe logo de início.

Nesse sentido, um primeiro limite que nos parece mais apropriado destacar é de natureza cronológica, até porque nossa intenção é tratar do assunto proposto também a partir de uma abordagem histórica: assim sendo, delimitamos a temática em causa ao século XX, sobreindo - mas não exclusivamente - entre os anos de 1905 e 1955, o que corresponde a meio século de história da ortografia da língua portuguesa no Brasil. Essas datas encontram sua explicação no fato de ser o ano de 1905 aquele que inaugurou, tanto no Brasil quanto em Portugal, algumas discussões fundamentais no que concerne à questão ortográfica em particular e idiomática em geral, já que um ano antes era publicada em Lisboa a obra *Ortografia Nacional* (1904) de Gonçalves Viana, a qual serviria de referência para toda reflexão posterior em torno da ortografia da língua, até os dias atuais; e no fato de ser o ano de 1955 aquele em que se decretou a última lei brasileira (Decreto-lei 2.625) prescrevendo normas amplas relacionadas à adoção de um sistema ortográfico para o país. Portanto, esses anos basilares guardam, além de uma importância histórica marcante, a possibilidade de se adquirir uma visão abrangente da evolução ortográfica no Brasil e sua relação com a problemática do nacionalismo lingüístico.

Um segundo limite que traçaremos diz respeito à problemática discursiva, já que buscarmos extrapolar a abordagem puramente histórica - que se preocupa em analisar muito mais a evolução factual da relação ortografia/nacionalismo - para tratarmos também de eventuais posicionamentos ideológicos que o tema possa sugerir, posicionamentos estes explícitos ou não no discurso em que são forjados os textos e os documentos relativos às reformas da ortografia da língua.

Ambos os limites merecem, contudo, um tratamento metodológico mais acurado. Quando estamos falando em abordagem histórico-discursiva, queremos na verdade nos referir, primeiramente, à perspectiva inaugurada pela Historiografia Lingüística, que busca uma valorização da análise externa da língua, até porque alguns problemas lingüísticos, embora de ordem interna, acabam impulsionando fatores de ordem externa, como a representação gráfica da linguagem, que fica comprometida diante de sua evolução sônica.¹ Em segundo lugar, estamos

¹ Para a valorização da abordagem externa da língua pela Historiografia Lingüística, consultar SWIGGERS, Pierre. "History of Linguistics". In: BRIGHT, William (ed.). *International SIGNO, Santa Cruz do Sul, v. 25, n. 39, p. 7-29, jul./dez. 2000.*

querendo nos referir a uma perspectiva que considere também o discurso subjacente a problemáticas que, na aparente, são puramente lingüísticas. O modelo que melhor nos oferece essa possibilidade é o da Análise do Discurso, que tem ainda a vantagem de manifestar uma preocupação com a relação entre histriografia e discurso; como expuseram com sagacidade alguns estudiosos do assunto, a lingüística do discurso esforça-se “para escapar da dupla redução da linguagem à língua, objeto ideologicamente neutro, e ao código, com função puramente informativa”, tentando “reintroduzir o sujeito e a situação de comunicação” na discussão lingüística.² Na medida do possível, é o caminho que iremos trilhar neste trabalho.

Outras considerações merecem ainda nossa atenção, agora muito mais de natureza prática. Primeiro, cumpre explicitar que, em função da abordagem histórica que pretendemos dar ao trabalho, deverá prevalecer uma perspectiva diacrônica dos fatos lingüísticos tratados. Depois, a temática aqui escolhida nos obriga a levar em consideração uma das mais recorrentes oposições com que a Lingüística trabalha: a diferença entre língua escrita e falada. Com efeito, se os fatos que aqui vamos estudar têm como principal fundamento a ortografia da língua portuguesa, parece-nos evidente que se faz necessário destacar a especificidade da escrita diante da fala, já que é sobre aquela, principalmente, que incide o fenômeno ortográfico, principalmente se levarmos em consideração o fato de que, durante todo o período que buscamos abranger, muitos debates foram travados exatamente em função de propostas que procuravam adotar sistemas ortográficos que se distanciavam de uma eventual ortografia fonética da língua. Assim sendo, nunca é demais lembrar que a escrita - a despeito de todas as relações necessárias que estabelece com a língua falada - possui leis próprias e atua num sentido independente: leis e sentido da escrita são, afinal de contas, as bases de um fenômeno lingüístico tutelado pela normatização gráfica, o fenômeno da ortografia. A bibliografia sobre o assunto, já se sabe, é vastíssima, por isso optamos por encerrarr as considerações metodológicas com a simplicidade

e a autoridade de um eminente estudioso do assunto, para quem a escrita “tem suas leis próprias e tem um caminho próprio”.³

MOMENTOS DE UM NACIONALISMO LINGÜÍSTICO

Nas discussões em torno da língua portuguesa no Brasil, o discurso nacionalista encontra um campo fértil para seu desenvolvimento: desde nossos primeiros documentos, é possível perceber laivos de um sentimento em que se mesclam anseios pela independência política e embates em torno da emancipação lingüística. No âmbito da ortografia, semelhante sentimento parece atingir o ponto culminante, já que em muitos aspectos a grafia de uma língua revela um modo particularmente “nacional” de se exprimir.

Apesar disso, não se pode negar que, ainda dentro de uma mesma nação, as divergências ortográficas multiplicam-se a ponto de comprometer qualquer correspondência imediata entre unidade política e lingüística: no caso do Brasil, pelo menos, a relativa unificação política - que começou a ser forjada já no início do século XVII - não encontrou correspondência na unidade lingüística, sobretudo se pensarmos nas inúmeras divergências ortográficas que existiram até, pelo menos, o começo do século XX, configurando, nas palavras de José Veríssimo, uma verdadeira “anarquia ortográfica”, explicitada pelo eminent crítico nos seguintes termos: “Herculano, Castilho, Garret, Castelo Branco, os quatro mais consideráveis escritores da moderna literatura portuguesa, cada um tem a sua grafia especial. E de cada escritor português ou brasileiro se pode dizer o mesmo”.⁴

Com efeito, não era difícil encontrar, durante quase toda a primeira metade do século XX, autores que se utilizavam dos mais diversos e disparatados

³ CÂMARA JÚNIOR, Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1983. p. 20.

⁴ VERÍSSIMO, José. A Questão Ortográfica. *Estudos de literatura brasileira*. (Terceira Série). Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1977. p. 99-112. O mesmo diagnóstico é feito por Edite Estrela: “Até ao fim do século passado, vivia-se numa espécie de Babel ortográfica, onde todos os critérios eram consentidos: sónicos, etimológicos e estéticos” (ESTRELA, Edite. *A questão ortográfica. Reforma e Acordos da Língua Portuguesa*. Lisboa, Editorial Notícias, s.d.). Essa diversidade ortográfica acabaria gerando problemas que extrapolam o âmbito puramente literário, para atingir até mesmo o campo da edição, já que resultou na dificuldade em se estabelecer edições críticas de autores da época minimamente confiáveis (Cf. MARINHO, Terezinha. Os problemas de uma edição crítica. In: CARVALHO, José Murilo de et alii. *Sobre o Pré-Modernismo*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988. p. 231-238).

recursos gráficos, quase sempre em desacordo com as gramáticas ou os manuais de ortografia que prescreviam normas para uma escrita padronizada. É o caso, por exemplo, de um José Agudo, que parecia esmerar-se em desmembrar os vocábulos compostos por aglutinação:

construção / *ferro*-*viária* (ferroviária), rua *Lava-pés* (Lavapés); *mac adam* (macadame);

ou de um Souza Bandeira, que preferia - ao contrário da maioria dos escritores da época - o uso de vocábulos que denotam uma ação começada e/ou inacabada, sem a marca distintiva do incoativo:

*decrecer, nacer, decer, discípulo, renacer, crescente, facinante, florencia.*⁵

Esses, como outros casos, corroboram a observação acima citada de José Veríssimo, a respeito do modo caótico como nossa ortografia era tratada. Havia ainda aqueles autores que absolutamente se recusavam a adotar qualquer tipo de regra ortográfica por considerar uma imposição insustentável (como Antônio Torres) ou aqueles que simplesmente não as seguiam por comodidade, inadaptação ou por considerá-las um atentado à índole do falar brasileiro (como Mário de Andrade). Curioso é o caso de escritores que não conseguiam decidir pessoalmente - e numa mesma obra! - por uma grafia definida de determinadas palavras, como é o tratamento dado pelo acadêmico Flinto de Almeida ao verbo *ter*, conjugado na terceira pessoa:

“(alguns leitores) têem dito que menos se aborrecem...”;
“só eles têem boa farinha...”;
“maiores calamidades têem vitimado...”.⁶

Tais exemplos são modelares ao apontar as divergências ortográficas existentes nas primeiras décadas do século XX, além de revelarem a necessidade presente - na época - de se estabelecerem regras mais ou menos rígidas, relativas à ortografia da língua portuguesa. É a tentativa de estabelecimento

dessas regras, a qual se estenderá por todo o século, que irá ocasionar as mais acirradas disputas - explícitas ou não - entre Portugal e Brasil, dando origem ao que aqui chamamos de discurso nacionalista ou nacionalismo lingüístico.

Não é recente a tentativa de unificação ortográfica da língua portuguesa; tampouco são novas as mudanças sofridas pela grafia do português ao longo de sua existência. Desprezando suas fases pré-histórica (séculos I-IX) e proto-histórica (séculos IX-XII), e levando em consideração apenas sua fase histórica (século XIII-XXX),⁷ podemos depreender pelo menos três momentos marcantes de nossa ortografia: um primeiro momento, em que a ortografia assentava-se na pronúncia, isto é, uma ortografia fonética (séculos XIII-XVI); um segundo momento, caracterizado por uma grafia erudita, de natureza pseudo-etimológica (séculos XVI-XIX); e um terceiro momento, em que se privilegiou uma ortografia simplificada, com a eliminação dos fenômenos puramente fonéticos e do eruditismo etimológico (século XX).⁸

Tais mudanças, como era de se esperar, foram desde o princípio acompanhadas de tentativas de normatização da ortografia da língua, normatização que nascia exatamente da necessidade de se estabelecer alguma ordem no que parecia aos homens de letras e estudiosos do assunto incomodamente caótico. Por esta razão, a problemática ortográfica foi - desde os primeiros estudos da língua portuguesa, ainda no século XVI - uma das principais preocupações dos nossos gramáticos, o que resultou em obras escritas por nossos primeiros ortógrafos, como Pero de Magalhães de Gândavo (*Regras que ensinam a maneira de escrever a ortografia da Língua Portuguesa*, 1574), Duarte Nunes de Leão (*Ortografia da Língua Portuguesa*, 1576), Álvaro Ferreira de Vera (*Ortografia ou modo para escrever certo na Língua Portuguesa*, 1631), Bento Pereira (*Regras gerais e breves da melhor Ortografia*, 1666), Joam Franco Barreto (*Ortografia da Língua Portuguesa*, 1671) e outros. Nesta mesma época, a ortografia tornava-se problema central de algumas obras de outras línguas românicas, como a francesa (Pelletier, *Dialogue de l'orthographe, 1517*) ou a espanhola (Nebrija, *Reglas de Orthographia en la Lengua Castellana*, 1517).⁹

⁷ Esta divisão é proposta por Fernando Fonseca, em FONSECA, Fernando Peixoto. *Noções de história da língua portuguesa*. Lisboa: Livraria Clássica, 1959.

⁸ Cf. HOUAISS, Antônio. *A nova ortografia da língua portuguesa*. São Paulo: Ática, 1991; e TORRES, Artur de Almeida. *Unidade da língua portuguesa: histórico da ortografia luso-brasileira*. Rio de Janeiro: Romanitas, vol. 11: 417-418, 1972.

⁹ Cf. FÁVERO, Leonor Lopes. *As concepções lingüísticas no século XVIII: a gramática portuguesa*. Campinas: Unicamp, 1996; e BUESCU, Maria Leonor Carvalhão. *Historiografia da língua portuguesa: século XVI*. Lisboa: Sá da Costa, 1984.



Nossa intenção, contudo, é analisar mais detidamente as tentativas de simplificação da ortografia da língua portuguesa promovidas ao longo de todo o século XX, motivo pelo qual iremos nos ater apenas a este período. E é exatamente por esta razão que não podemos deixar de ressaltar, neste trabalho, a importância de uma entidade que, durante todo esse século, esteve à frente da problemática ligada às reformas da ortografia da língua no Brasil: trata-se da Academia Brasileira de Letras. De fato, nossa Academia parece ter assumido um papel de destaque na luta pela simplificação e/ou unificação da língua portuguesa, mas também representou - em momentos diversos - um foco de resistência a determinadas modificações gráficas que pudessem representar - de algum modo - uma ameaça à nossa identidade nacional. Daí sua atuação ambígua no que se refere a essa questão, ora colocando-se à frente das iniciativas de unificação da ortografia portuguesa, ora mantendo uma posição de intransigência diante de algumas cláusulas dos acordos de unificação ortográfica, mesmo daqueles dos quais era signatária. De qualquer maneira, a Academia Brasileira de Letras nasce sob os auspícios da ideologia da *arte de bem escrever*, o que significa que uma de suas propostas centrais era a defesa da própria língua portuguesa.¹⁰

Especificamente no que diz respeito à ortografia, o papel da Academia não pode ser minimizado: ao contrário, poucas entidades culturais empenharam-se com tanta diligência quanto aquela. Apenas a título de exemplo, pode-se lembrar que a Academia Brasileira de Letras participou - direta ou indiretamente - de todos os acordos e reformas ortográficas neste século, além de, a partir da década de 1940, ser elevada à categoria de órgão consultivo do Governo Brasileiro em matéria de ortografia, graças ao esforço de seu presidente na época, José Carlos de Macedo Soares; nas páginas de sua revista, além disso, travaram-se infindráveis discussões acerca da ortografia da língua portuguesa. Evidentemente, isso não impediou que alguns de seus mais ilustres representantes - como é o caso de um Humberto de Campos ou um Augusto de Lima - se posicionassem de modo francamente contrário às propostas de reforma ortográfica forjadas pela Academia, considerando-as às vezes levianas e irresponsáveis.¹¹

De qualquer maneira, este fato emerge como uma atitude mais ou menos isolada, de forma alguma comprometendo a atuação da Academia como uma espécie de porta-voz oficial do Brasil em assuntos relacionados à ortografia da língua. É por isso ainda que não hesitamos em afirmar que a história da ortografia da língua portuguesa no país conhece, com o aparecimento da Academia, um novo e definitivo capítulo.

Um capítulo, aliás, que tem no discurso nacionalista um de seus pilares de sustentação, como veremos mais detalhadamente adiante. O nacionalismo lingüístico no Brasil, contudo, não se limita apenas a questões relativas à ortografia, mas tem uma incidência muito maior na problemática que concerne à própria consolidação da língua portuguesa por aqui, como se pode verificar por meio de estudos que tratam dos mais diversos fenômenos ligados a essa discussão.¹²

Apesar da importância dessas discussões, a ligação entre o nacionalismo lingüístico e a questão ortográfica ganha particular relevância no século XX, em especial no que se refere à linguagem literária, já que se trata de uma época em que, como em nenhuma outra, se valorizou o emprego de uma grafia prosódica, bem de acordo com o falar brasileiro, no intuito de opor-se ao retoricismo e ao purismo lingüísticos luso-brasileiros prevalecentes no século passado.¹³

ORTOGRAFIA: REFORMA E DISCURSO NACIONALISTA

Os embates em torno da afirmação de um nacionalismo lingüístico no Brasil, que vêm de longa data para desembocarem no presente século, tiveram nas discussões a respeito da ortografia da língua portuguesa uma importante etapa. Descontadas as suas especificidades, o cerne da questão ficava mesmo em torno da necessidade de se estabelecer um sistema ortográfico condizente com as peculiaridades da realidade lingüística brasileira, para que, assim, se pudesse resolver, a um só tempo, o antigo problema idiomático que se impõe ao país e o anseio por uma independência lingüística que acabava tendo implicações

¹⁰ Alguns pressupostos da Academia Brasileira de Letras, relacionados à Língua Portuguesa, podem ser observados nas seguintes obras: NEVES, Fernão. *A Academia Brasileira de Letras: notas e documentos para a sua história* (1896-1940). Rio de Janeiro: Publicações da Academia Brasileira, 1940; LIMA, Joaquim Bento Alves de. *Academia Brasileira de Letras*. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1942; e GALVÃO, Francisco. *A Academia de Letras na intimidade*. Rio de Janeiro: A Noite, 1937.

¹¹ Cf. CAMPOS, Humberto de. *A Língua Portuguesa no Brasil: crítica*. (Primeira Série). Rio de Janeiro: José Olympio, 1935. p. 98-109; e LIMA, Augusto de. A questão ortográfica. *Notas*

¹² Cf. PINHEIROS, Edith. *História da Língua Portuguesa: estudos e notas de literatura*. São Paulo: Hucitec, 1976. p. 49-61).

¹³ Evidentemente, essa observação é especialmente válida - como, aliás, destaca a autora citada - para uma linguagem literária.

indiretas no nosso caráter nacional.

Norteadas a princípio por um frágil sentido de nacionalidade, essas discussões ganharam corpo durante o século XIX e acabaram desaguando nas indefectíveis querelas ortográficas, quando então o sentido de independência idiomática adquire, inclusive, foros de legalidade, com a publicação de decretos e a realização de acordos ortográficos que davam a tônica dos debates. Com efeito, estabelecer uma unificação ortográfica da língua portuguesa foi, desde sempre, uma das principais preocupações de nossos gramáticos, quase que uma condição prévia de todo o processo de normatização lingüística. Trata-se, certamente, de uma necessidade nascida da observação de um fato inegável: a grande quantidade de variantes gráficas que ocorriam mesmo nos registros cultos da língua, como já ressaltamos anteriormente. No século XX, principalmente, com o crescimento do mercado editorial, com a incrementação das relações internacionais e, sobretudo, com a intensificação das trocas literárias entre Brasil e Portugal, esse fato tornou-se insustentável, ocasionando todo um processo que objetivava estabelecer a unificação ortográfica entre as duas principais nações falantes do português. Na verdade, grande parte dos autores brasileiros representativos da época escrevia pela ortografia corrente em Portugal, já que suas obras ou eram publicadas e corrigidas na antiga metrópole (como as de Coelho Neto), ou apresentavam uma preocupação com o público leitor português, lançando mão - a par da ortografia portuguesa - de variegados lusitanismos (como as de João do Rio). Mas isso, evidentemente, não resolvia o problema das variações de grafia, que acabaria engendrando, em ambos os países, uma verdadeira *questão ortográfica*.

Essa questão tinha na Academia Brasileira de Letras seu principal baluarte, já que a mesma entidade emergia como a mais conundente defensora de uma reforma ortográfica ampla e irrestrita, além de participar ativamente de todas as tentativas de unificação ortográfica entre Brasil e Portugal durante o século XX. Por outro lado, as resistências não demoravam a se manifestar, seja na forma de um posicionamento acintosamente contrário às modificações, seja por meio de um discurso fundamentalmente pessoal em relação às mesmas, como é o caso de um Euclides da Cunha (que lamentava a troca do *y* pelo *i*), de um Gilberto Amado (que condenava a substituição do *k* pelo *qu*) ou de um Antônio Torres (que reprovava a mudança do *ph* pelo *f*), todos eles lançando mão de argumentos subjetivos para defender seus pontos de vista.

A discordia estava estabelecida, e cabia aos principais representantes das duas posições (contrários e favoráveis à reforma) empunhar as armas e partir para o embate. Curiosamente, em muitos momentos críticos da questão ortográfica, os litigantes acabavam - explicitamente ou não - unindo forças contra uma

suposta ameaça às nossas idiossincrasias lingüísticas.

As primeiras discordias - tanto entre brasileiros e portugueses quanto entre os próprios brasileiros - já começam com o século que se inaugurava. Nossa primeiro projeto de reforma ortográfica nasce em 1907, com a proposta da Academia Brasileira de Letras, tendo à frente a figura de Medeiros e Albuquerque. Essa reforma, que foi complementada em 1912, parece ter recebido mais críticas do que aceitação, o que é compreensível, já que se tratava - de certo modo - de uma atitude inovadora e polêmica.¹³ Assim, não era difícil encontrar um autor que, como Antônio Torres, se posicionava radicalmente contra o projeto de Medeiros, dirigindo-lhe ataques verdadeiramente irados; ou que, como Carlos de Laet, combatia o mesmo projeto de modo muito mais inteligente e sarcástico, já que lançava mão de um recurso francamente iôniko: atacava o que considerava um disparate lingüístico empregando uma ortografia pretensamente resultante das modificações propostas pelo projeto da Academia, como revela este pequeno trecho do longo artigo de Laet:

Fálase muinto en ortografía fonética; mas en ke se rezume ela? Na ekuasão du son i da grafia: ora, tal ekuasão não eziste, nunca ezistirá con un alfabetu ke, kual u ke erdamus dus latinus, é au mesmu tempu defisiente e superabundante (...) Con efeitu as letras vogais sâo en numero inferior au das vozes, ijá na mesma lista das vogais aparese a duplikata du i e du ipsition, tão odiozu este ultimu aus fonefistas da Akademia. Deixu de falar nas ôtras duplikatas dos xis e du ê agá, du gê i du jota en tantas palavras, edisétera, edsétera. Logo, nunka será posivel fazer ortografia fonética, antes ke Medeirus e seus adeptus corrijão o alfabetu, ô inventen ôtro melhor (...) não se pôde fazer uma *omelete* sen Kebrar os ôvus, nem ortografia fonética sen mandar au infernu a tradiçâo.¹⁴

Com Laet, a crítica ao projeto da Academia atinge seu ponto mais alto, já sinalizando para o ulterior malogro do mesmo. Apenas a título de curiosidade, surgiria, muitos anos mais tarde, um entusiasta da grafia ironizada por Laet nesse *Verdades indiscretas*. Rio de Janeiro: Livraria Castilho, 1925, p. 129-132.

¹³ A reprodução do projeto de 1907, bem como o complemento de 1912, podem ser encontrados em BARROSO, Gustavo. *A ortografia oficial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.

¹⁴ LAET, Carlos de. "Karta". *Obra Seletiva I. Crônicas*. Rio de Janeiro: Agir/Casa de Rui Barbosa, 1983. p. 68-72. Para a crítica de Antônio Torres, cf. TORRES, Antônio. "Heresia Orthographica". *Verdades indiscretas*. Rio de Janeiro: Livraria Castilho, 1925, p. 129-132.

artigo: trata-se do general reformado Bertoldo Klinger, cuja idéia era que se adotasse uma “solução radical” para o problema da ortografia, isto é, o emprego de uma escrita totalmente fiel à pronúncia, tendo como divisa a seguinte frase: “escrever tudo o que se ouve, tal qual se ouve, só o que se ouve”, o que daria origem a uma forma gráfica muito próxima da de Laet, como revela este pequeno trecho do autor: “Faz-se esespação para os cacos em ce tal prefíscio é segido por vogal línguo dental (...) No cazo espesial do prefíscio *com*, quando o componente segiente comésa por vogal, desaparese acele *m*”.¹⁵

Contudo, a reforma mais polêmica dessa primeira década não seria realizada no Brasil, mas em Portugal: em 1911, uma comissão encabeçada por Gonçalves Viana e composta por eminentes personalidades (como Carolina Michaëlis, Cândido de Figueiredo, Leite de Vasconcelos e outros) iria executar a primeira reforma ampla e simplificada da língua portuguesa, a qual serviria de modelo - assumido ou não - a todos os projetos de reforma posteriores. De fato, o espírito que regeu essa reforma foi o da simplificação, como afirmou o relator Gonçalves Viana, ele próprio um adepto incondicional da ortografia simplificada: “logo nas duas primeiras sessões foi unânime o parecer de, seguindo-se uma tendência já manifestada no espírito público, se simplificarem as grafias correntes, entre si contraditórias, regularizando-as em obediência ao princípio capital da simplificação”.¹⁶ Com efeito, optou-se por uma reforma que tinha como modelo alguns achados lingüísticos presentes nas ortografias italiana e espanhola, segundo os autores do acordo, muito mais simples e racional. Como a proposta brasileira de 1907/1912, esta foi também uma proposta polêmica e, mais do que aquela, parece ter mexido com os brios nacionalistas dos brasileiros, a começar pela falta de qualquer referência à situação da ortografia no Brasil, o que já revela o sentido de unilateralidade com que se concebeu o projeto. Assim, é possível que esse descaso tenha atingido nossas susceptibilidades nacionais, senão naquele exato instante, com certeza posteriormente, quando uma série de obras mais ou menos panfletárias em favor dos brasileirismos e das características de nosso falar foram escritas, como um livro em que Taunay escreveria contra a terceira edição do *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (1923) de Cândido Figueiredo, um dos membros da comissão de 1911. Medeiros e Albuquerque, por exemplo, levado por um incontestável impulso nacionalista, afirmava a Reforma

Ortográfica portuguesa se inspirado na proposta anterior da Academia, o que dava ao Brasil o privilégio da precedêncianesse campo, fato aliás defendido, anos depois, pelo também acadêmico Gustavo Barroso.¹⁷

Curiosamente, a despeito das inúmeras críticas que a reforma portuguesa recebera no Brasil, sua aceitação acabou sendo até maior do que aquela anteriormente realizada pelos acadêmicos brasileiros, pelo menos nos primeiros anos subsequentes à mesma: em 1915, por exemplo, a própria Academia Brasileira de Letras acabaria aceitando um parecer de Silva Ramos que tornava oficial o sistema ortográfico lusitano, eliminando todas as divergências ortográficas entre Brasil e Portugal, apesar de que quatro anos depois (1919), a mesma academia voltaria atrás, renegando a proposta de Silva Ramos e abolindo a resolução de 1915.¹⁸

O amor-próprio e o sentimento nacional brasileiros parecem ter, no final das contas, prevalecido. A década de 1920 é de particular importância para a afirmação do nacionalismo lingüístico brasileiro, o que se pode perceber já nos títulos de alguns livros que inauguraram a mesma (por exemplo, *A Língua Nacional* de João Ribeiro, publicado em 1921). Essa afirmação nacionalista dava-se em geral pela via da negação do estatuto lusitano da língua portuguesa, o que concedia ao nacionalismo lingüístico uma natureza claramente antilusitana e antipassadista: “a bandeira modernista europeia, calcada no antipassadismo foi transmudada, no Brasil, para o nacionalismo. No fundo, o nacionalismo era o antipassadismo, a negação da presença portuguesa na línguagem”.¹⁹ Evidentemente, havia uma reação conservadora, como aquela representada pela *Revista de Língua Portuguesa*, dirigida por Laudelino Freire, que, particularmente no que se refere à ortografia, desconhecia o direito a variantes brasileiras. De

¹⁷ Para a crítica de Taunay, consultar TAUNAY, Affonso de. *Insuficiencia e deficiencia dos grandes dicionários portugueses*. Tours, Arrault, 1928. Para a afirmação de Medeiros e Albuquerque, consultar ALBUQUERQUE, Medeiros e. “A Questão Ortográfica”. *Pontos de vista*, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1913, p. 337-366. Para a posição de Gustavo Barroso, ver BARROSO, Gustavo. *A ortografia oficial*.

¹⁸ Cf. RAMOS, Silva. *A reforma ortográfica e a Academia Brasileira de Letras*. Rio de Janeiro: Livraria Azevedo, 1926. De qualquer maneira, ao contrário do que aconteceria com as reformas posteriores, a de 1911 parece ter encontrado um relativo acolhimento pelo mercado editorial. José Agudo, por exemplo, em 1914, num romance epistolar profundamente calcado na realidade, ajude à publicação de uma suposta *Biblioteca Internacional de Obras Celebras*, em vinte e quatro volumes, cuja aceitação teria sido limitada pelo fato de alguns adeptos da ortografia etimológica não aceitarem a grafia simplificada em que a referida obra fora redigida (AGUDO, José. *Cartas d'Oeste*, p. 67).

¹⁹ LEITE, Marli Quadros. *Opurismo lingüístico: suas manifestações no Brasil*. São Paulo: FFLCH, 1996 (tese de doutorado), p. 13.

fato, alguns assíduos freqüentadores da revista (como Floriano de Britto e Sousa da Silveira) defendiam a adoção das propostas dos filólogos portugueses em 1911, escrevendo contundentes artigos em defesa das mesmas.²⁰

De qualquer maneira, falar sobre a importância dos modernistas para a afirmação de uma cultura brasileira e para a consolidação de especificidades lingüísticas nacionais torna-se um verdadeiro truismo. Mário de Andrade, para citar apenas um exemplo, idealiza sua *Gramatininha* já a partir de 1922 e passa toda a década coligindo material para a mesma, num esforço franco de independência lingüística. De suas observações sobre a ortografia da língua, aliadas a outros materiais produzidos pelo autor (como cartas e outros textos) pode-se fazer uma série de inferências a respeito da questão ortográfica ligada à realidade brasileira, as quais foram sagazamente resumida por Edith Pimentel Pinto: “Mário de Andrade não aderiu a qualquer das reformas ortográficas que ocorreram durante sua vida. Forçado a abandonar o rumo de Gonçalves Viana, em virtude de seus propósitos de acomodar a grafia da língua portuguesa à fala brasileira, e considerando levianamente o que ‘originou e organizou’ as reformas da Academia, partiu para soluções pessoais”²¹ Por essas e outras razões os modernistas acabaram sendo alçados à categoria de grandes renovadores não apenas da literatura, mas também da linguagem nacional.

Enquanto no Brasil a discussão em torno da reforma portuguesa de 1911 já arrefecia ou, pelo menos, já tinha conhecido etapas diversas, em Portugal somente no início da década de 1920 a mesma passa a ser adotada oficialmente, com a assinatura, por Júlio Dantas (ministro da instrução pública) da portaria 2.553 (29.11.1920), que estabelecia a adoção das mudanças ortográficas sugeridas quase dez anos antes. Confrontando as posições assumidas pela duas nações em torno dessa reforma, pode-se concluir - genericamente - por uma inversão de perspectivas que denota muito bem o espírito de oposição que, em muitos sentidos, revela a divergência de fundo que deveria existir entre brasileiros e portugueses: com todas as ressalvas que uma afirmação como esta requer, pode-se dizer que, enquanto no Brasil sua aceitação tenha sido relativamente grande na prática e bastante limitada na teoria, em Portugal ocorreria o inverso, tendo a mesma boa aceitação na teoria e pouca na prática, pelo menos durante os primeiros anos posteriores à sua realização.

Comefeito, o primeiro projeto de reforma ortográfica que tivera aceitação e concordância de ambas as partes, com os dois países deliberando em posição de igualdade sobre os pontos principais das mudanças só apareceria duas décadas depois, isto é, em 1931, data do célebre *Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro* (30.04.1931), organizado pelas Academia Brasileira de Letras e Academia de Ciências de Lisboa com vistas à unificação ortográfica da língua portuguesa.²²

Trata-se, contudo, de um acordo não totalmente isento de posicionamentos nacionalistas, já que se propunha a uma espécie de unificação total dos dois registros gráficos, abolindo toda e qualquer divergência nesse campo, propósito evidentemente inviável e utópico, como aliás seria reconhecido mais de meio século depois. As bases para o acordo foram apresentadas pela Academia brasileira e aprovadas pela Academia portuguesa, embora, a princípio, a idéia fosse conciliar as duas propostas até então existentes: a brasileira (1907/1912) e a portuguesa (1911). Apesar das boas intenções de ambas as partes e da disposição à concórdia, esse primeiro acordo ortográfico entre Portugal e Brasil não surtria o efeito esperado, como comprovam as divergências consignadas posteriormente no *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (Portugal, 1940) e no *Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (Brasil, 1943), ambos apresentando soluções próprias ao falar brasileiro e português, numa clara afronta às resoluções acordadas pelas duas academias.

Entretanto, ainda que - a despeito das tentativas oficiais - o acordo de 1931 não tenha logrado êxito, ele foi amplamente comemorado e apoiado por algumas instituições brasileiras (como o IBGE), que viam no mesmo - mais do que uma iniciativa em prol da aproximação ortográfica entre Brasil e Portugal - um verdadeiro incentivo à consolidação de nosso sentimento nacionalista:

a essa demonstração de solidariedade juntem-se os votos por que, como de justiça, fique resguardado o legítimo prestígio das instituições signatárias do Acôrdo de 1931, honrados os compromissos e os propósitos do Governo Brasileiro, e protegidos eficazmente os interesses da educação, da cultura e da *uniidade nacional*, através da unidade indestrutível do instrumento por excelência da solidariedade espiritual da Nação - o *idioma nacional*. -

²⁰ Cf. BRITTO, Floriano de. “A Reforma Orthographica”. *Revista de Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro, n. 9: 119-148, jan. 1921; e SILVEIRA, Sousa da. “A Ortografia da Língua Portuguesa”. *Revista de Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro, n. 7: 139-146, set. 1920.

²¹ PINTO, Edith Pimentel. *A Gramatininha de Mário de Andrade*: texto e contexto. São Paulo: Duas Cidades, 1990. p. 136.

²² A reprodução do acordo pode ser encontrada em CAMARGO, Paulo. *A reforma ortográfica. São Paulo: Zenite, 1931*; e ESTRELA, Edite. *A questão ortográfica: reforma e accordos da língua portuguesa*.

gracás à grafia simplificada, uniforme e lógica que está ao nosso alcance.²³

Evidentemente, isso não impediria que alguns intelectuais da época, impulsionados pelo mesmo espírito nacionalista e antilusitano que vigorara durante a primeira década do século, se posicionassem francamente contrários a essa nova tentativa de reforma ortográfica: mais uma vez a figura sempre polêmica de Antônio Torres sintetiza esse sentimento, ao se recusar peremptoriamente - em carta ao amigo e biógrafo Gastão Cruls - a submeter - se à ortografia acordada pelas duas academias.²⁴

O acordo teve acolhimento oficial, primeiro em Portugal (pela Portaria 7.117, de 27.05.1931) e logo depois no Brasil (pelo Decreto-lei 20.108, de 15.06.1931). Neste último, uma outra disposição oficial (Decreto-lei 23.028, de 02.08.1933) complementaria esse primeiro ato, entendendo ainda mais a abrangência do acordo.²⁵ Parecia que, finalmente, as divergências tinham sido deixadas de lado e os dois países conseguido chegar a um consenso; tanto é verdade que ambas as academias resolveram, em comum acordo, organizar um *Vocabulário ortográfico e ortopéptico da língua portuguesa* (1932) com base no acordo em questão, a despeito das severas críticas de alguns acadêmicos, como Humberto de Campos, em obra já citada.

Esse *intermezzo* pacífico, contudo, não duraria muito tempo, já que novas discussões - na maior parte das vezes, de cunho nacionalista - viriam adensar ainda mais essa décadã recheada de decretos e disposições oficiais e comprometer definitivamente aquele que parecia ser um acordo fadado ao sucesso. Nesse sentido, pelo menos uma determinação oficial contribuiria sobremaneira para o adensamento do debate em torno do mesmo acordo.

Em 1934, o então governo eleito de Getúlio Vargas promulga nossa

terceira Constituição Federal, cujo Artigo 26 revoga os decretos anteriores (20.108 e 23.028), adotando o sistema ortográfico anterior ao acordo assinado pelas duas nações. Trata-se, evidentemente, de uma atitude tipicamente nacionalista, ideologia que, como se sabe, teria caracterizado a maior parte do governo Vargas. Esse retrocesso, contudo, não deixou de ter reações inesperadas na sociedade, curiosamente também moldadas por um discurso de natureza nacionalista: assim, várias entidades civis, profissionais e culturais se pronunciaram formalmente contra essa intromissão do governo nos rumos da ortografia da língua, como os professores secundários do Rio de Janeiro (*Pronunciamento do Professorado Secundário do Distrito Federal*, assinado por Antenor Nascente, José Oliticica, Cândido Jucá Filho e dezenas de outros professores), os professores de São Paulo (*Pronunciamento do Congresso do Magistério Paulista*, assinado por Sud Memmucci, Américo de Moura e outros), os educadores em geral (*Pronunciamento do Sétimo Congresso Nacional de Educação*, assinado por Conde Afonso Celso, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e outros), as academias de letras (*Pronunciamento do Congresso das Academias de Letras*) e várias outras instituições culturais e científicas, indo da *Liga da Defesa Nacional e da Sociedade Brasileira de Química* ao *Instituto dos Arquitetos do Brasil* e à *Associação Brasileira de Educação*, esta última fazendo uma espécie de profissão de fé, ao vincular a questão da ortografia à nossa nacionalidade:

trabalhar pelo *idioma nacional* equivale a dizer trabalhar pela formação da *nacionalidade*. Quanto mais pura e sistemática for uma língua, mais seguro o pensamento de seu povo. Quanto mais identificados os meios de expressão, mais uno o *sentimento nacional* (...) Daí o vivo e justo interesse que se verifica por toda a parte (...) no sentido de contribuir para a fixação e aperfeiçoamento da língua. Num setor, sobretudo, a emprêsa se mostra mais fácil: é no que se relaciona com a ortografia.²⁶

Passado o período do governo Vargas, um dispositivo governamental tentaria restabelecer a antiga situação, não sem adensar ainda mais a polêmica em torno da questão ortográfica. Com efeito, a determinação de que se retornasse ao uso da ortografia estabelecida pelo acordo de 1931 (Decreto-lei 292, de 23.02.1938) não teve uma aquiescência completa da sociedade, como era de supor: o pomo da discórdia, agora, encontrava-se no fato de o governo avocar para si o direito de estabelecer regras de acentuação gráfica (*artigo único*) e

²³ SOARES, José Carlos M. "Apresentação". *O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Ortografia (Documento Oferecido e Dedicado à Academia Brasileira de Letras)*. Rio de Janeiro, s.e., 1941, p. XIV (grifos nossos).

²⁴ Antônio Torres, que na época era cônsul-adjunto do Brasil em Hamburgo, não se intimidava em fazer as seguintes afirmações a respeito do acordo firmado entre os dois países: "Eu, pelo menos, jamais, mesmo em documentos oficiais, usarei semelhante ortografia (...) É preciso reagir contra isso enquanto ainda é tempo. Quanto a mim, nunca me sujeitarei a semelhante ortografia" (Cf. CRUÍS, Gastão. *Antônio Torres e seus amigos* (Notas Biobibliográficas seguidas de Correspondência). São Paulo: Nacional, 1950, p. 146).

²⁵ Isto se deu em virtude de o primeiro decreto prescrever o uso do novo sistema ortográfico apenas nas repartições oficiais, enquanto que o segundo estendia o mesmo a todo o país. Para a reprodução de ambos os decretos brasileiros, consultar LUFT, Celso Pedro. *Grande manual de ortografia*. Globo. Porto Alegre: Globo, 1983.

publicar um vocabulário ortográfico (*artigo segundo*) independentemente de um eventual estudo do caso pelas Academia Brasileira de Letras e Academia de Ciências de Lisboa, numa clara afronta aos dispositivos previstos nos decretos anteriores e no próprio acordo de 1931, que versava no seu artigo terceiro sobre a necessidade de ambas as academias examinarem em comum acordo as dúvidas que porventura surgissem futuramente. A reação se deu por várias entidades, mas principalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio de seu Conselho Nacional de Estatística (Resolução 231, de 25.07.1941).

Se a década de 1930 foi marcada - como já sugerimos - pela profusão de decretos que tentavam regular o uso da ortografia da língua portuguesa, a primeira metade da década seguinte é caracterizada, principalmente, pela publicação de vocabulários ortográficos que buscavam normatizar as leis ortográficas, dando-lhes um aspecto mais sistemático e oficial. Ao menos nesse sentido procuramos seguir de perto os passos de Portugal, que inaugurava a década com a publicação do já citado *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (1940), de acordo com as premissas estabelecidas no acordo de 1931. No Brasil, uma publicação desse porte só ocorreria três anos mais tarde, tendo sido marcada por algumas controvérsias inerentes a tudo o que diz respeito à linguagem de um povocioso de sua individualidade. A idéia de um vocabulário ortográfico brasileiro teve, pode-se dizer, dupla origem: por um lado, o Governo Brasileiro atuaria como estopim de todo o processo e, por outro lado, a Academia Brasileira de Letras adotaria a proposta governamental e levaria adiante o projeto. De fato, em 1942, o então ministro da Educação, Gustavo Capanema, faria um discurso na Academia Brasileira de Letras exortando os acadêmicos a realizarem nosso próprio vocabulário ortográfico, tendo como base o português, mas com as modificações pertinentes ao falar brasileiro. Assim, já no discurso pronunciado pelo ministro pode-se perceber claros e deliberados laivos nacionalistas, seja em afirmações de caráter geral ("é fora de dúvida que precisamos de um vocabulário nacional"), seja em propostas específicas de modificação do vocabulário lusitano, como a inclusão de "neologismos e estrangeirismos de uso corrente no Brasil, de brasileirismos de origem tupi e africana e de nomes próprios antropónimos e topónimos usuais no nosso país", a supressão de "regionalismos de Portugal e de suas colônias", a substituição de "determinadas formas vocabulares de uso em Portugal pela expressão correspondente de uso no Brasil" e a reificação da "grafia de nomes próprios geográficos peculiares do Brasil".²⁷

Após essa intervenção governamental, a idéia parece ter finalmente deslanchado: um decreto oficial estabeleceu o uso do *Vocabulário ortográfico e ortoepíco da língua portuguesa* (1932), até que a Academia formulasse um vocabulário próprio (Decreto-lei 5.186, de 13.01.1943); em seguida, a referida agremiação realizaria um *Formulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, que daria origem, finalmente, ao *Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa* (1943). Cumpre lembrar que já no referido formulário ortográfico aparecem algumas instruções com marcas de um claro nacionalismo lingüístico, ao se prescrever, por exemplo, a inclusão na nossa ortografia de "brasileirismos consagrados pelo uso", de "estrangeirismos e neologismos de uso corrente no Brasil" e a substituição de "certas formas usadas em Portugal pelas correspondentes formas usadas no Brasil", bem de acordo com as propostas lançadas, um ano antes, pelo ministro Gustavo Capanema.²⁸

É verdade que, bem ou mal, ambos os países tinham conseguido superar as divergências mais crônicas e realizado um acordo amplo de reformas ortográficas. Mas não é menos verdade que o resultado final desse acordo ficara muito aquém das expectativas iniciais, redundando na manutenção de diferenças ortográficas entre as duas nações. Por essa razão, não demorou muito para que novas propostas de reforma da ortografia da língua surgessem, como ficou consignado durante a Convenção Ortográfica de Lisboa, realizada por Portugal e pelo Brasil em 1943. Nessa convenção, decidiu-se pela realização de mais um acordo entre os dois países, no sentido de dirimir as divergências ortográficas que ainda permaneciam no português utilizado oficialmente por eles.

De fato, data de 1945 a célebre *Conferência Inter-Acadêmica de Lisboa para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa*, um encontro bastante entusiasta em relação às possibilidades de uma unificação concreta. Contudo, o entusiasmo de seus organizadores e participantes parece não ter impedido que se incorresse num erro semelhante àquele que acabou inviabilizando a tentativa de reforma de 1931, já que a intenção era mais uma vez atingir uma

²⁷ Cf. CUNHA, Antônio Geraldo da. *Vocabulário ortográfico Nova Frontera da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983. Para a reprodução do citado Decreto-lei 5.186, consultar RIBEIRO, Nogueira. *Pré-entúario da ortografia nacional*. In: GUIMARÃES, Eduardo e ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996. p. 85-93.

²⁸ Cf. CUNHA, Antônio Geraldo da. *Vocabulário ortográfico Nova Frontera da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1983. Para a reprodução do citado Decreto-lei 5.186, consultar RIBEIRO, Nogueira. *Pré-entúario da ortografia nacional*. In: GUIMARÃES, Eduardo e ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). *Língua e cidadania: o português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996. p. 85-93.

unificação ortográfica radical (“Não se consentem grafias duplas ou facultativas. Cada palavra da língua portuguesa terá uma grafia única”), apesar de o acordo procurar fazer algumas tímidas concessões a características lingüísticas do Brasil, reconhecendo a existência e o uso dos chamados *brasileirismos*.²⁹

Mas se a intenção de realizar uma unificação completa revelou-se negativa, como se poderá verificar posteriormente, não se pode negar que o reconhecimento de peculiaridades do falar brasileiro foi bastante positivo, fazendo jus às contumazes tentativas, por parte do Brasil, de viabilizar um discurso nacionalista: de fato, após todo um período de intolerância, em maior (1911) ou menor (1931) grau, a conferência de 1945 foi aquela que mais transigente se mostrou para com as variantes ortográficas do Brasil; basta que se verifiquem as palavras de Sá Nunes, um dos integrantes brasileiros da dita conferência e, por isso mesmo, de opinião insuspeita: “quem se der ao trabalho de averiguar os documentos oriundos da Conferência Interacadêmica de Lisboa, hárde certificar-se de que muito mais concessões fizeram eles (os portugueses) à nossa maneira de escrever do que nós à deles”.³⁰ Tais concessões, contudo, não foram suficientes para que o Brasil amainasse de todo sua posição nacionalista, a qual continuou prevalecendo em suas decisões finais: a reforma, no final das contas, acabou-se inviabilizando, e as principais causas do malogro encontram-se na relutância do Brasil em aceitar pelo menos duas modificações ortográficas: a conservação das consoantes mudas não-articuladas, o que corresponderia a voltar a uma situação já há muito abolida no país; a adoção do acento agudo, em vez do circunflexo, nas vogais tônicas *e* e *o*, antes de consoantes nasais, ainda que tais acentos marcassem apenas a tonicidade e não o timbre dessas vogais. Permaneceu, portanto, uma situação de divergência entre as duas nações signatárias do acordo, já que o mesmo foi, num primeiro momento, adotado por Portugal (Decreto 35.228, de 08.12.1945) e pelo Brasil (Decreto-lei 8.286, de 05.12.1945), mas posteriormente rejeitado por este último (Decreto-lei 2.623, de 21.10.1955).

O ano de 1955 pode ser considerado um marco no estudo das recentes reformas ortográficas da língua portuguesa no Brasil, já que data dessa época o último decreto governamental de caráter abrangente sobre o assunto. As decisões posteriores ou teriam um caráter não-oficial (como a moção aprovada

no *Primeiro Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa e Contemporânea*, em 1967, apelando para a resolução das divergências ortográficas entre Portugal e Brasil), ou seriam de natureza parcial (a mais importante fora, sem dúvida, a Lei 5.765, de 1971, aprovando alterações na ortografia da língua portuguesa do Brasil e adotando outras providências relativas a essas alterações), ou ainda não passaria de um conjunto de intenções voltadas para a unificação das duas ortografias (como o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* de 1986).

Com o referido decreto (1955), pode-se dizer que mais um capítulo da história ortográfica de nosso idioma se encerra, embora a recente polêmica em torno do último acordo (1986) nos mostre que essa é um questão ainda longe de ser plena e satisfatoriamente solucionada.

CONCLUSÃO

Procuramos revelar, a partir do percurso histórico da questão ortográfica no Brasil do século XX, a preponderância de um discurso de fundo nacionalista, o qual acabava por transformar toda discussão lingüística num embate tipicamente político, na medida em que buscava utilizar a ortografia da língua como instrumento de afirmação da nacionalidade brasileira, fato aliás já constatado por alguns estudiosos do assunto: “a querela ortográfica, que agitou quase toda a primeira metade do século, (foi também) reflexo direto do sentimento nacionalista dos brasileiros, em face de Portugal”.³¹

Assim, pode-se dizer que grande parte da discussão em torno da ortografia da língua portuguesa - como, de resto, em torno da própria línguagem - redundava na tentativa de afirmação nacionalista de uma vertente brasileira do idioma, em franca oposição à vertente lusitana. Daí, também, seu sentido político, a que aludimos acima, expresso em questionamentos diversos a respeito da problemática da ortografia: a quem interessa a unificação ortográfica da língua portuguesa? De que maneira essa unificação poderia acabar impedindo o desenvolvimento de um possível registro lingüístico caracteristicamente brasileiro? Quais seriam os interesses econômicos que estariam por trás de uma reforma ortográfica ampla e que certamente teria um profundo impacto, por exemplo, no mercado editorial das nações envolvidas? Estas são apenas algumas questões que poderiam ser colocadas no âmbito da *política do idioma*, apesar de fugirem aos propósitos

²⁹ GONÇALVES, Rebello. *Tratado de ortografia da língua portuguesa*. s.l., Atlântida, 1947. Os membros da conferência eram: Júlio Dantas (presidente); Pedro Calmon, Ribeiro Couto, Olegário Mariano e Sá Nunes (delegação brasileira); Gustavo Cordeiro Ramos, José Maria de Queiroz Velloso, Luiz da Cunha Gonçalves e Francisco da Luz Rebello Gonçalves (delegação portuguesa).
³⁰ NUNES, José de Sá. “Introdução”. *Acordo para a Unidade Ortográfica da Língua Portuguesa*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1946, p. X.

deste ensaio.³²

De qualquer maneira - e até como contraponto a alguns desses questionamentos políticos - pode-se afirmar sem tergiversações que toda a questão foi norteada por um forte sentido de nacionalidade brasileira, inviabilizando acordos e interesses que porventura pudessem estar por trás de uma discussão que deveria se estabelecer num campo meramente lingüístico.

A questão é reconhecidamente polêmica, pois extrapola a idéia do estabelecimento de uma política do idioma, para esbarrar numa discussão mais profunda: a da fundação - por meio de uma língua nacional - da própria nacionalidade brasileira. Comefeito, pode-se pensar numa necessária articulação dialética, quando se está tratando desse assunto: a fundação da nacionalidade brasileira passa pela constituição de um discurso autônomo e a constituição desse discurso pressupõe um sentido ativo de nacionalidade.³³

Estas são, contudo, abordagens que - ao lado da problemática da política do idioma - fogem aos limites deste trabalho, motivo pelo qual, como já salientamos antes, não nos ativemos aos mesmos. Por motivos semelhantes, outras abordagens relativas à questão ortográfica da língua portuguesa não foram privilegiadas neste ensaio, como a perspectiva comparativista: um estudo mais detalhado do assunto não poderia, por exemplo, deixar de comparar as bases analíticas dos principais acordos ortográficos da língua, a fim de analisar aspectos ligados às convergências, divergências e prevalências gráficas entre o português do Brasil e de Portugal; ou comparar a produção literária das duas nações, a fim de enfatizar aspectos ligados especificamente à história interna da língua, no que concerne à ortografia.

Tais fatos não invalidam uma perspectiva histórico-discursiva do assunto, como pretendeu ser a nossa, afé porque semelhante metodologia nos possibilitou chegar à conclusão de que o discurso nacionalista acabou prevalecendo, nas

discussões ortográficas, sobre todos os demais discursos, inclusive aqueles que se pretendiam puramente lingüísticos. E se esse não era um fenômeno consciente para muitos daqueles que se achavam envolvidos direta ou indiretamente nesses embates, pode-se afirmar com certeza que a prevalência do discurso nacionalista era, no âmbito das discussões ortográficas, inconscientemente pressentido. E o que se pode perceber, por exemplo e de modo sintomático, a partir das querelas travadas pelos mais eminentes intelectuais do começo do século (como José Veríssimo ou Medeiros e Albinquerque) em torno da grafia da palavra *Brasil*, cujo teor é dado por essa elucidativa passagem de um romance de Coelho Neto:

Ha aqui almas tão displicentes que até negam historia aopaiç tão desconhecido na sua grandeza que ainda não conseguiu registrar o nome na lista das nações por não saber, ao certo, se o ha de graphar com s ou com z. Absurdo dos absurdos! Crime de lesa patria!³⁴

Várias tentativas de reforma, muitos decretos oficiais, divergências indeléveis: parece ter sido esse o saldo, de um ponto de vista histórico, das infinitas discussões travadas em torno da ortografia da língua portuguesa ao longo de todo o século XX. Já de um ponto de vista da lógica discursiva que atou como substrato dessas mesmas discussões, não passaria despercebido nem mesmo aos mais desatentos estudiosos da questão o fato de ter prevalecido um discurso irretorquivelmente nacionalista, que via no registro ortográfico aqui empregado uma das últimas reservas do *instinto de nacionalidade brasileiro* de que já se falou aliures.

³² Para uma discussão em torno da *política do idioma* relacionado à língua portuguesa, consultar CUNHA, Celso. *Uma política do idioma*. Rio de Janeiro: Templo Brasileiro, 1976. Para alguns autores, os embates travados em torno da ortografia da nossa língua constituíram-se na "primeira manifestação de uma política da língua" (Cf. PINTO, Edith Pimentel. "Introdução". *O Português do Brasil. Textos Críticos e Teóricos. 1820-1920. Fontes para a Teoria e a História*. São Paulo, Edusp, 1978, p. XV-LVII).

³³ Sobre a problemática de um discurso fundador no Brasil e suas variadas implicações lingüísticas, consultar ORLANDI, Em Pulcinelli. *Terra à vista. Discurso do confronto*. Vellho e Novo Mundo. São Paulo/Campinas: Cortez/Unicamp, 1990. Mesmo alguns acadêmicos colocaram-se numa posição contrária a qualquer tentativa de unificação lingüística, já que defendiam a afirmação de uma vertente brasileira da linguagem - principalmente com o reconhecimento da contribuição do tupi para a mesma - numa franca referência à questão da fundação de um discurso nacional (Cf. MONTEIRO, Mário Ypiranga. *Aspectos evolutivos da língua nacional*. Manaus, s.e., 1946).